EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1206 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da Administração que seja realizada a instalação de lombada e pintura de faixa de pedestres na Rua Cláudio Aparecido Monteiro, próximo ao acesso à EMEB Renata Bacarin.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, além da travessia frequente de crianças e pais que enfrentam dificuldades para atravessar para levarem seus filhos para escola;

Considerando que a ausência de redutor de velocidade e de faixa de pedestres compromete a segurança de todos, aumentando os riscos de acidentes.

Considerando ainda que, a implantação da lombada e da faixa proporcionará maior segurança, disciplinando o tráfego de veículos e garantindo travessia adequada aos pedestres, sobretudo às crianças que frequentam a escola.

Diante do exposto**, INDICO** que a Administração Municipal **e ao setor competente da Administração que seja realizada a instalação de lombada e pintura de faixa de pedestres na Rua Cláudio Aparecido Monteiro, próximo ao acesso à EMEB Renata Bacarin**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016



